



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 044 / 2025

Inclui no Calendário Oficial do Município de Contagem, o Dia Municipal de Mobilização para o Plantio de Árvores – Tempo de Plantar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Contagem, o Dia Municipal de Mobilização para o Plantio de Árvores – Tempo de Plantar, a ser comemorado anualmente, no primeiro domingo do mês de dezembro.

Art. 2º O Poder Público Municipal poderá apoiar a realização do evento.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 03 de fevereiro de 2025.

Moara Sousa Saboia
Vereadora Contagem

VEREADORA
MOARA
Saboia



(31) 3359-9789



comunicacao.moarasaboia@gmail.com.br



www.moarasaboia.com.br



@moarasaboia



Pç. São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG

Câmara Municipal de Contagem - 21-10-2025 - 15:50 - 02822-1/1